

Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Sexta-feira, 20 de Janeiro de 2023

ANO XXX ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ Nº 4023

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

Subprefeito Lado Sul
ELIAS PAES BARRETO
Chefe de Gabinete do Prefeito
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Consultor Geral do Município
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO
Controladora Geral do Município
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA
Procurador Geral do Município
DANILO RIBEIRO ROCHA
Ouvidor Geral do Município
RONALT ALVES SANTOS
Secretário Municipal de Administração
THIAGO FREITAS MATOS
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
MARISA ELENICE SILVA LIMA
Secretário Municipal de Cultura
CESAR GASPAS FREITAS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES
Secretária Municipal de Educação
LEILA CARVALHO FREIRE
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Governo
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Habitação
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES
Secretário Municipal de Meio Ambiente
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO
Secretária Municipal da Mulher
LEILA MARCIA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretária Municipal de Serviços Urbanos
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
THALLES COSTA BELO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB – Vice-Presidente
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRÍCIO MIRANDA) PSC – 3º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS – 4º secretário
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) - PV
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - MDB
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB
FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB
FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS
FÁBIO ROGÉRIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES - PDT
FLAVIO MARQUES NOBRE (DR. FLAVIO) - MDB
GEISIANE CHAGAS ATAIDE - REPUBLICANOS
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) - AVANTE
LUIZ FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC
NICELENA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÉ) - PL
VANDERRAY LIMA DA SILVA - PSDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - MDB

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Licença prêmio, nomeações, exonerações, férias, sine-die, função gratificada, cargo vago, dispensa licença saúde e licença por acidente de serviço)Pág. 3 - 21
DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.....Pág. 21

CONCURSO PÚBLICO 001/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO (Admissão no serviço público).....Pág. 21, 22

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA (Substituição)Pág. 22

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

TERMOS DE APOSTILAMENTO.....Pág. 22, 23

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

TERMOS DE APOSTILAMENTO.....Pág. 24 - 27

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.....Pág. 27

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS.....Pág. 27, 28

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS.....Pág. 28

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

PORTARIAS (Relação de Guardas habilitados e não habilitados para promoção à subinspetores).....Pág. 28 - 30

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

TERMOS DE APOSTILAMENTO.....Pág. 30 - 33

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE:
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br

CONSULTOR GERAL DO MUNICÍPIO
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO – CONSULTOR GERAL
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA – CONTROLADOR GERAL
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE**
DANILO RIBEIRO ROCHA – PROCURADOR GERAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - **OGM**
RONALT ALVES SANTOS – OUVIDOR GERAL
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD**.
THIAGO FREITAS MATOS - SECRETÁRIO
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: relacionamento@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT**.
MARISA ELENICE SILVA LIMA - SECRETÁRIA
Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua
CEP: 67115-020

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - **SECULT**
CESAR GASPAR FREITAS - SECRETÁRIO
Ginásio de Esportes João Paulo II - ABACATÃO
Cidade Nova VII WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18)
CEP: 67140-625

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – **SEDEC**
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – SECRETÁRIA
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: sedec.rh@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
LEILA CARVALHO FREIRE - SECRETÁRIA
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
Tel: 3321-3128 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – **SELJ**
ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA - SECRETÁRIO
Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro
CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.
E-mail: seli.adm.selj@gmail.com
Cel: (91) 991843087

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF**
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR – SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67030-445

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – **SEGOV**
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA - SECRETÁRIO
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)
CEP: 67.130-635
E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB**.
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES – SECRETÁRIO
Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452
CEP: 67133-018
Tel: 9606.1362/
E-mail: sehab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **SEMA**.
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará
CEP: 67630-000
Cel.: (91) 99129-8931
E-mail: ananindeua@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – **SEMMU**
LEILA MARCIA SILVA SANTOS - SECRETÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF**.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua
CEP: 67.140-440.
Tel.: 3287-2625 – 3263-9900
CNPJ: 28.946.916/0001-58
E-mail: admin.sepof@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA **SESAN**.
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO - SECRETÁRIO
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.
CEP: 67133-520
E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU**.
DAYANE DA SILVA LIMA – SECRETÁRIA
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.
CEP: 67.143-810
E-mail: sesauananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - **SESDS**.
ARLINDO PENHA DA SILVA - SECRETÁRIO
Rua Cláudio Saunders, 1.000.
CEP: 67030-325
Tel.: 3323-5350
E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - **SEURB**
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO - SECRETÁRIA
Avenida Dom Zico s/nº - Cidade Nova IV - Bairro Coqueiro
CEP: 67133-780
E-mail: adm.seurb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – **SEMUTRAN**
THALLES COSTA BELO – SECRETÁRIO
Mario Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrópole, bairro do Coqueiro,
CEP: 67115-000

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA**.
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS- PRESIDENTE
Conjunto Abelardo Condurú, Quadra 20, nº 03 - Bairro do Coqueiro.
CEP: 67140-420
Tel.: 3255-5357, 3255-0107
Email: ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA
RENATA DOS SANTOS RISUENHO – Inspetora Geral
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.
CEP: 67030-445
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902
E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA - FMEA

COORDENAÇÃO GERAL: Cristian Lilian Vilhena de Moraes
Endereço: Rua Magalhães, nº 26, Bairro: Guanabara
CEP: 67.010-570
Fone: 98599-1667 / 98887-4276
E-mail: fmeananindeua@semedanaindeua.pa.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I
COORDENADOR: MÁRCIO PEREIRA GONÇALVES
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.
CEP: 67030-160
Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II
COORDENADOR: WALCIRCLEY DA SILVA ALCANTARA
Cidade Nova VII – WE 72 Nº 201 – Coqueiro
CEP: 67133-340
Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III
COORDENADOR: JOÃO MARTINS
Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 – Bairro Centro - Ananindeua
Tel.: (091) 3285-0155
E-Mail: tutelar3ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR IV
COORDENADORA: SILVÉRIA DE NAZARÉ MORAES
Rod. Maria Covas, Rua São Pedro nº 100 – Entrada esquina AL- Velculos, ao lado da Escola Mão Cooperadora – Bairro Coqueiro – CEP: 67113-320 Ananindeua/PA
Fone: 3237-2655 – E-mail: ctutelar4@bol.com.br e ctutelar4@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.
MARISA ELENICE SILVA LIMA – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081
E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM
ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081
E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI
SONIA MARIA MORENO DA SILVA – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081
E-mail: cmdpidoso@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA.
MARISA ELENICE SILVA LIMA – PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.
Tel.: (91) 32451081
E-mail: comdacanain2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA COMAM
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.
CEP: 67030-445
Tel.: (91) 99129-8931
E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.
IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME
FRANCISCO WILLAMS CAMPOS DE LIMA – PRESIDENTE
Conjunto Guajará I WE 66 nº 1712 - Coqueiro
CEP:
Tel.: 3255-1005
E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/FUNDEB
MÁRCIO SANTOS DE LIMA - PRESIDENTE
Rod. BR 316, Km 08, 1140, Centro.
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.
CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL
CESAR GASPAR FREITAS – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEJA
VANDO DA SILVA OLIVA – PRESIDENTE
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591
E-mail: comsejananindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari –

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMUPPIR
VANUZA DA CONCEIÇÃO CARDOSO - PRESIDENTE
Rua da Providência, Alameda São Domingos nº 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para
CEP: 67133-190
Tel: (91) 9 84027352
Email: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº. 034, 09 DE JANEIRO DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal EMELIE KOURY SABBA, matrícula funcional nº.6926/4, ocupante do cargo de Médico, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente aos quinquênios 2011/2016 e 2016/2021, a ser gozada no período de 1º de dezembro de 2022 à 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 09 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 035, 09 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SUZIANE CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº.6446/7, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2015/2020, a ser gozada no período de 1º de dezembro de 2022 à 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 09 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 036, 09 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANDREA LEAL MORAES, matrícula funcional nº.26374/5, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 1º de dezembro de 2022 à 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 09 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 037, 09 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal LETICIA DE SOUZA VILAR DE PAULA, matrícula funcional nº.26914/0, ocupante do cargo de Enfermeiro, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2012/2014, a ser gozada no período de 1º de dezembro de 2022 à 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 09 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 038, 09 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARIA NILZA DE AVIZ, matrícula funcional nº.26592/6, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 1º de dezembro de 2022 à 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 09 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 039, 09 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ROSANA DA ROCHA MORAES, matrícula funcional nº.26641/8, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 1º de dezembro de 2022 à 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 09 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 040, 09 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANGELA MARIA COSTA MORAIS, matrícula funcional nº.23996/8, ocupante do cargo de Enfermeiro, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2011/2016, a ser gozada no período de 1º de dezembro de 2022 à 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 09 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 041, 09 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ELIENE AYAN NEVES, matrícula funcional nº.6864/0, ocupante do cargo de Médico, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2011/2016, a ser gozada no período de 1º de dezembro de 2022 à 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 09 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 042, 09 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ROSANA DE OLIVEIRA PINTO, matrícula funcional nº.23386/2, ocupante do cargo de Enfermeiro, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2011/2016, a ser gozada no período de 1º de dezembro de 2022 à 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 09 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 043, 09 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal LINDALVA SOUZA DA SILVA, matrícula funcional nº.26309/5, ocupante do cargo de Agente Municipal de Transporte e Trânsito, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 16 de dezembro de 2022 à 14 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 16 de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 09 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 044, 09 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal MAXNEY MARQUES DE CASTRO, matrícula funcional nº.26199/8, ocupante do cargo de Agente Municipal de Transporte e Trânsito, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 16 de dezembro de 2022 à 14 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 16 de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 09 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 045, 09 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal GEANNE MOURA SIMAO, matrícula funcional nº.34219/0, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 1º de dezembro de 2022 à 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 09 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 046, 09 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SHIRLENE DO SOCORRO CORREA CAMPOS, matrícula funcional nº.7063/7, ocupante do cargo de Enfermeiro, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 1º de dezembro de 2022 à 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 09 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 047, 09 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANA REGINA ALVES FRANCO, matrícula funcional nº.26370/2, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 1º de dezembro de 2022 à 28 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 09 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 048, 09 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ODICLEBER REPOLHO LOBATO, matrícula funcional nº.23370/6, ocupante do cargo de Enfermeiro 30H, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 1º de dezembro de 2022 à 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 09 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 049, 09 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal WALBER CORREA RODRIGUES, matrícula funcional nº.17903/5, ocupante do cargo de Odontólogo, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2013/2018, a ser gozada no período de 1º de dezembro de 2022 à 28 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 09 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 050, 09 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANA AMELIA OLIVEIRA REIS SILVA, matrícula funcional nº.6605/2, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2007/2012, a ser gozada no período de 1º de dezembro de 2022 à 28 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 09 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 051, 09 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal HILDA GONCALVES MORAES, matrícula funcional nº.16688/0, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2007/2012, a ser gozada no período de 1º de dezembro de 2022 à 28 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 09 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 052, 09 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal JASON MONTEIRO LIMA, matrícula funcional nº.26298/6, ocupante do cargo de Agente Municipal de Transporte e Trânsito, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 16 de dezembro de 2022 à 14 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 16 de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 09 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 068, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, VIII, c/c o artigo 149, parágrafo 2º, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença Sem Vencimento à servidora municipal RAQUEL OLIVEIRA TAVARES GUEDES, matrícula funcional nº. 32602/0, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a ser gozada no período de 10 de setembro de 2021 à 06 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 10 de setembro de 2021.

Ananindeua (PA), 11 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 074, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR JANAINA FERREIRA DE CARVALHO, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 10 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 11 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 075, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR BEATRIZ BRAGA MOREIRA, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 10 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 11 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 076, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR MERCEDES GEOVANA MONTEIRO ALVES, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 09 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 11 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 077, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR MARIA JOSE DA COSTA LIMA, para exercer o cargo de Comissionado de Assistente Técnico Executivo, código ATE-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 06 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 11 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 078, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ELIZANGELA ALBINO DA SILVA, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 06 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 11 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 079, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR DJORGE IRAPUAN DE SOUZA SILVA, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 15 de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 11 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 080, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR CAMILA OLIVEIRA DA SILVA, para exercer o cargo Comissionado de Assistente Técnico Executivo, código ATE-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 10 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 11 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 081, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ANDERSON MENDES LOPES, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 11 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 082, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ICARO CAMINHA PACHECO, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 13 de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 11 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 083, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR RAIMUNDA SIMONI DOS SANTOS TRAVASSOS, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 15 de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 11 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 084, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ALEXANDRE RUAN RODRIGUES DE ANDRADE, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 10 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 11 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 085, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR MARCELO VICTOR DA SILVA LOPES, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 09 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 11 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 086, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ROSANGELA MONTEIRO DA CONCEICAO, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 10 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 11 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 087, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ADRIANA DO SOCORRO PEREIRA FERREIRA, para exercer o cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 05 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 11 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 088, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR KELLY CRISTIANY DA SILVA MOREIRA, para exercer o cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 10 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 11 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 089, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ALINE NAZARE SANTANA LIMA, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 11 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 091, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora CLAUDIA BELO CARDOSO, matrícula funcional nº. 28073-9, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 05 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 12 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 092, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ALINNE DAFNY MONTEIRO SANTOS, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 06 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 12 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 093, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor AGNALDO MACHADO DA SILVA, matrícula funcional nº. 36744-3, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 06 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 12 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 094, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR MAIK JOSE FURTADO DE ALMEIDA, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 09 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 12 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 095, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO: os artigos 200, II e 205, da Lei nº. 2.177/05 de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora ADRIANA CRIS DOS SANTOS LOPES SILVA, matrícula funcional nº. 36271-9, ocupante do cargo comissionado de Assistente Técnico Executivo, código ATE-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 29 de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 12 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 096, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO: os artigos 200, II e 205, da Lei nº. 2.177/05 de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora CILMA REGINA SILVA CAMPOS, matrícula funcional nº. 36114-3, ocupante do cargo comissionado de Assistente Técnico Executivo, código ATE-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 29 de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 12 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 097, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO: os artigos 200, II e 205, da Lei nº. 2.177/05 de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora LAIZ GOES PEREIRA, matrícula funcional nº. 37919-0, ocupante do cargo Comissionado de Assessor Técnico, código DAS-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 29 de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 12 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 098, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO: os artigos 200, II e 205, da Lei nº. 2.177/05 de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor SAMUEL DA SILVA OSORIO, matrícula funcional nº. 25493-2, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial, código DAS-6, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 29 de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 12 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 099, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal NEIVA CRYSTIANE MOUZINHO DA SILVA, matrícula funcional nº. 16412-7, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, para fruição no período de 16 de janeiro de 2023 a 30 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 12 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 101, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal ALMIR BARREIRA GILLET, matrícula funcional nº. 33735-8, ocupante do cargo de DAS 05 – Assessor Técnico, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, publicado sob a Portaria nº. 010, de 05 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 12 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 102, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal ANA CAROLINA ALMEIDA DE MENDONÇA, matrícula funcional nº. 32765-4, ocupante do cargo de DAS 06 – Assessor Especial, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, publicado sob a Portaria nº. 010, de 05 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 12 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 103, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal ANDRÉ LUIZ ROCHA MONTEIRO, matrícula funcional nº. 32979-7, ocupante do cargo de ATE - 01, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, publicado sob a Portaria nº. 010, de 05 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 12 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 104, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal ANTÔNIO JOSÉ SIQUEIRA SERRA FILHO, matrícula funcional nº. 31907-4, ocupante do cargo de DAS 07 – Assessor Especial, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, publicado sob a Portaria nº. 010, de 05 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 12 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 105, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal IZAULI SOCORRO ALMEIDA DE MENDONÇA, matrícula funcional nº. 29233-8, ocupante do cargo de DAS 08 – Assessor Estratégico, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, publicado sob a Portaria nº. 010, de 05 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 12 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 106, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal JOÃO JOSÉ DE SIQUEIRA MENDES FILHO, matrícula funcional nº. 13283-7, ocupante do cargo de DAS 05 – Assessor Técnico, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, publicado sob a Portaria nº. 010, de 05 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 12 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 107, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal MARIA INOCÊNCIA DA COSTA, matrícula funcional nº. 29376-8, ocupante do cargo de DAS 07 – Assessor Estratégico, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, publicado sob a Portaria nº. 010, de 05 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 12 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 108, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal NATHÁLIA CAROLINA ALVES BEGOT, matrícula funcional nº. 29244-3, ocupante do cargo de DAS 08 – Assessor Especial, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, publicado sob a Portaria nº. 010, de 05 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 12 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS

PORTARIA Nº. 109, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal WILLIAM CARDOSO DA CUNHA, matrícula funcional nº. 33672-6, ocupante do cargo de ATE - 01, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, publicado sob a Portaria nº. 010, de 05 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 12 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 112, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA BRITO SILVA, matrícula funcional nº. 5761-4, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, publicado sob a Portaria nº. 010, de 05 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 12 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 114, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal JORGE LUIZ VIDAL, matrícula funcional nº. 46150-4, ocupante do cargo de DAS 05 – Assessor Técnico, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, publicado sob a Portaria nº. 010, de 05 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 12 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 115, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR MAYARA CABRAL BITTENCOURT, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 23 de novembro de 2022.

Ananindeua (PA), 12 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 116, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR SERGIO ANTONIO CARDOSO, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 06 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 12 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 117, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ANTONIO MARTINS DA SILVEIRA, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 12 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 118, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ALAIDE INGLIS CORDOVIL DA SILVA, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 12 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 119, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ROSILENE TRINDADE DA COSTA SILVA, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 12 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 120 DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ANA LEA DE JESUS BARBOSA RODRIGUES, para exercer o cargo de Comissionado de Assistente Técnico Executivo, código ATE-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 11 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 12 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 121, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, o servidor ANSELMO BRUCE CANTUARIA GONZAGA, matrícula funcional nº. 36638-2, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 12 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 122 DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora ADRIELLY MACEDO DE FARIAS, matrícula funcional nº. 36407-0, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-3B, lotada na Secretaria Municipal de Habitação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 29 de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 12 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 123 DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR IARA CRISTINA TORRES DA SILVA, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-3B, lotada na Secretaria Municipal de Habitação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 12 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 124 DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora IVANA SUENE DA COSTA BARRETO, matrícula funcional nº. 46214-4, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 29 de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 13 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 125 DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor NATANAEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR, matrícula funcional nº. 46178-4, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 29 de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 13 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 126 DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR AGLLÍCIA DA GAMA ARAGÃO, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 13 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 127 DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, o servidor ELIAS DA SILVA SOARES, matrícula funcional nº. 37785-6, ocupante do cargo efetivo de Técnico Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 11 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 13 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 128 DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora RITA DE CASSIA OLIVEIRA RAPOSO, matrícula funcional nº. 24146-6, ocupante do cargo efetivo de Professor Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 11 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 13 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 129 DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR THAMILIS SOUTO DAMASCENO, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 13 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 130 DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora CAROL LOBATO REZENDE ALVES, matrícula funcional nº. 36384-7, ocupante do cargo de Assessor Estratégico, código DAS-8, lotada na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 29 de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 13 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 131 DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR AMANDA FONTENELLES ALVES, para exercer o cargo de Assessor Estratégico, código DAS-8, lotada na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 13 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 132 DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, o servidor JEAN MICHEL MAGALHAES DA SILVA, matrícula funcional nº. 37988-3, ocupante do cargo efetivo de Técnico Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 12 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 13 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 133 DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, o servidor ACACIO CORECHA DE SOUZA, matrícula funcional nº. 34146-0, ocupante do cargo efetivo de Professor Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 06 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 13 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 134 DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, o servidor WELLINGTON WASHINGTON CARDOSO DE AMORIM, matrícula funcional nº. 35786-3, ocupante do cargo comissionado de Assessor Técnico, código DAS-5, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 29 de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 13 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 135 DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, o servidor CARLOS EDUARDO VIEIRA LIMA, matrícula funcional nº. 13117-2, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-7, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 29 de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 13 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 136 DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR NINA ROSO DE SOUZA CARDOZO, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 13 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 137 DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR MICHELLE NASCIMENTO MESQUITA ARAUJO, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Projeto, código DAS-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 11 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 13 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 138 DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR VICTOR DA SILVA RAMOS, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 13 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 139 DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR JESSICA SILVA DO PATROCINIO, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 13 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 140 DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora MARIA DE NAZARE LOPES DOS REIS, matrícula funcional nº. 16102-0, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 29 de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 13 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 141 DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ALESSANDRA LIMA DE SOUSA, para exercer o cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 04 de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 16 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 142 DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR GABRIELA MARIA MONTEIRO DE AGUIAR, para exercer o cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 05 de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 16 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 143 DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora GISELLE DOS REIS ACACIO, matrícula funcional nº. 66266-6, ocupante do cargo de Professor, vínculo temporário, função gratificada no vencimento base com o percentual de 40%, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 11 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 16 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 144 DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o falecimento da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO o cargo de Agente de Comunitário de Saúde, ocupado pela servidora efetiva EMILIA MARIA COMESANHA RODRIGUES, matrícula funcional nº. 34246-7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 29 de novembro de 2022.

Ananindeua (PA), 16 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 145 DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando art.3º da Lei nº 3.199, de 06 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a função gratificada do vencimento base com o percentual de 40%, da servidora WANIA CRISTINA LIMA RAYOL ZAHLUTH, matrícula funcional nº. 36428-2, ocupante do cargo de Professor, com o vínculo temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 09 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 16 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 146 DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora ALBERTINA RIBEIRO DO AMARAL, matrícula funcional nº. 02598-4, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 21 de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 16 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 147 DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR SILVIA SANTOS DE LIMA, para exercer o cargo comissionado de Diretor de Escola, código DAS-7B, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 16 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 149, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ÉRICA DOS SANTOS GOMES, matrícula funcional nº. 26892-5, ocupante do cargo de Enfermeiro, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 26 de outubro de 2022 a 08 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 26 de outubro de 2022.

Ananindeua (PA), 16 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 150, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal DIEGO JÚNIOR DE AZEVEDO MOREIRA, matrícula funcional nº. 34264-5, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 30 de outubro de 2022 a 26 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 30 de outubro de 2022.

Ananindeua (PA), 16 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 151, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal MULLER BENJAMIN MENDES, matrícula funcional nº. 17881-0, ocupante do cargo de Agente Municipal – Agente de Atenção a Cidadania e a Comunidade, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 30 de novembro de 2022 a 30 de março de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 30 de novembro de 2022.

Ananindeua (PA), 16 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 152, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ELENICE MARQUES DE CARVALHO, matrícula funcional nº. 36769-9, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 12 de dezembro de 2022 a 02 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 12 de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 16 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 153, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SUELEN MOREIRA NORONHA, matrícula funcional nº. 33509-6, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 17 de novembro de 2022 a 19 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 17 de novembro de 2022.

Ananindeua (PA), 16 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 154, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal RAIMUNDO COSTA PENHA, matrícula funcional nº. 33674-2, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 16 de novembro de 2022 a 19 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 16 de novembro de 2022.

Ananindeua (PA), 16 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 155, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal QUELDMA DO ESPÍRITO SANTO SÁ, matrícula funcional nº. 14573-4, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 14 de novembro de 2022 a 11 de maio de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 14 de novembro de 2022.

Ananindeua (PA), 16 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 156, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal WANESSA DE SOUSA DE ANDRADE, matrícula funcional nº. 37600-0, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 06 de dezembro de 2022 a 09 de março de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 06 de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 16 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 157, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal IZABEL DIAS BEZERRA, matrícula funcional nº. 26492-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 16 de dezembro de 2022 a 04 de maio de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 16 de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 16 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 158, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal CARLA DANIELLE FAVACHO DA CONCEIÇÃO, matrícula funcional nº. 34120-7, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 16 de dezembro de 2022 a 16 de março de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 16 de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 16 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 159, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, III, c/c 140, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ELANE MOREIRA DE SOUSA, matrícula funcional nº. 37630-2, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de Licença por acidente em serviço, a ser gozada no período de período de 09 de dezembro de 2022 a 09 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 09 de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 16 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 160, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARLY CRISTINA DO MONTE BAHIA, matrícula funcional nº. 29482-9, ocupante do cargo de Analista Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 02 de dezembro de 2022 a 12 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 02 de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 16 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 161, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal DANIEL FERREIRA DA COSTA, matrícula funcional nº. 33630-0, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 16 de dezembro de 2022 a 16 de março de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 16 de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 16 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS

PORTARIA Nº. 162, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal CHIRLEY DA CONCEIÇÃO FERREIRA CAMINHA, matrícula funcional nº. 36542-4, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 16 de dezembro de 2022 a 18 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 16 de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 16 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 163, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal KEILY LEONEZ PINHEIRO, matrícula funcional nº. 5131-4, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 09 de dezembro de 2022 a 18 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 09 de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 16 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 164, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARCILENE CALANDRINE DE AVELAR, matrícula funcional nº. 37923-9, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 16 de dezembro de 2022 a 26 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 16 de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 16 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 165, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal KATHLEEN DE NAZARÉ BOUTH PRICKEN, matrícula funcional nº. 36064-3, ocupante do cargo de Analista Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 09 de dezembro de 2022 a 09 de março de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 09 de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 16 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 166, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SUELY DO SOCORRO CUNHA DE FREITAS ALENCAR, matrícula funcional nº. 24173-3, contratos 1 e 2, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 09 de dezembro de 2022 a 26 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 09 de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 16 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 167, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SOCORRO DE NAZARÉ COHEN SILVA, matrícula funcional nº. 7512-4, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 02 de dezembro de 2022 a 02 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 02 de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 16 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 168, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal RUTH FRANÇA PINHEIRO DA SILVA, matrícula funcional nº. 7235-4, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 02 de dezembro de 2022 a 02 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 02 de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 16 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 169, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SANDRA MARIA SOUSA DA SILVEIRA, matrícula funcional nº. 18750-0, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 09 de dezembro de 2022 a 19 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 09 de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 16 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 170, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ELLZA BETÂNIA DA SILVA FERREIRA, matrícula funcional nº. 37735-0, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 23 de dezembro de 2022 a 22 de junho de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 23 de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 16 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 171, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal DIEGO OLIVEIRA QUADROS, matrícula funcional nº. 35949-1, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 23 de dezembro de 2022 a 25 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 23 de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 16 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 172, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SILDA CARLA PANTOJA DE OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula funcional nº. 37617-5, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 23 de dezembro de 2022 a 19 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 23 de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 16 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 173, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal KARLA DANIELE COSTA DA SILVA, matrícula funcional nº. 35927-0, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 23 de dezembro de 2022 a 25 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 23 de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 16 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 174, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MILENE OEIRAS SOUSA, matrícula funcional nº. 35889-4, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 23 de dezembro de 2022 a 22 de junho de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 23 de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 16 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 175, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARIA KATIANE DA SILVA FÉLIX DIAS, matrícula funcional nº. 34651-9, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada

na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 23 de dezembro de 2022 a 25 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 23 de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 16 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 176, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal NATALINA BENTES MODESTO, matrícula funcional nº. 7402-0, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 23 de dezembro de 2022 a 25 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 23 de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 16 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 177, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal CARLOS EDUARDO CARVALHO MOURA, matrícula funcional nº. 34376-5, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 23 de dezembro de 2022 a 25 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 23 de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 16 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 182, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal PAULO DIEGO DE SENA HAICK, matrícula funcional nº. 37808-9, ocupante do cargo de Coordenador de Recursos e Serviços,

vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Administração, publicado sob a Portaria nº. 010, de 05 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 17 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – Nº 07 – SESAN

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, nº 212, Cidade Nova II, Coqueiro, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): ESTER PAMPLONA DA CRUZ

OBJETO: O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, firmado entre as partes pelo contrato nº 07 - SESAN, com início em 17/01/2022 e término em 29/12/2022.

VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA - SESAN

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 20 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
CONTRATANTE

ESTER PAMPLONA DA CRUZ
ESTAGIÁRIO(A)
CPF nº. 052.694.872-84

CONCURSO PÚBLICO 001/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2023 - CONCURSO PÚBLICO 001/2020

DA ADMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 20.808 de 01 de janeiro de 2021, c/c Decreto nº 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 14.868, de 24 de janeiro de 2012 e suas alterações, que regulamentam os dispositivos do Capítulo II, Seção III, Subseção I da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO o Decreto nº. 586, 04 de abril de 2022, que homologa o resultado final e definitivo do Concurso Público nº 001/2020.PMA;

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo nº 753/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2020, a comparecerem no dia **03/02/2023** de **08** às **09h**, para a Entrega da Documentação Pessoal, Profissional e Comprobatória e realização da Inspeção Médica Oficial, na Secretaria Municipal de Administração de Ananindeua, localizada no Conj. Cidade Nova II, WE 16, nº 212, Bairro: Coqueiro, nesta cidade.

CARGO 06: TÉCNICO MUNICIPAL / SUPORTE ESPECIALIZADO / SAÚDE / LABORATÓRIO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
1	MARCOS VINICIOS HINO DE MELO	03*.21*.83*
2	KEITH TARSILA FURTADO DE CARVALHO	91*.32*.91*

Art. 2º Os candidatos deverão comparecer no dia, hora e local, munidos de todos os documentos originais e cópias, bem como todos os exames conforme especificado no Anexo deste Edital.

Parágrafo Único. Os modelos de que tratam as declarações relacionadas no Anexo, poderão ser baixadas através do endereço eletrônico: <https://www.ananindeua.pa.gov.br/pagina/199/declaracoes>

Art. 3º O não comparecimento dos convocados no dia, hora e local definidos neste Edital, implicará na perda de vaga.

Ananindeua - PA, 20 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração

ANEXO

I – DOCUMENTOS PESSOAIS, PROFISSIONAIS E COMPROBATÓRIOS, ORIGINAIS E 01 (UMA) VIA, A SABER:

- a) Carteira de identidade civil ou profissional;
- b) CTPS;
- c) CPF/MF;
- d) Cartão ou documento que comprove a inscrição no PIS/PASEP.
No caso de ser o primeiro emprego o convocado deverá apresentar declaração de primeiro emprego (conforme modelo), nesse caso a inscrição será feita diretamente pela Prefeitura de Ananindeua;
- e) Título de eleitor, acompanhado de comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral, expedida pela Justiça Eleitoral;
- f) Certidão de nascimento ou certidão de casamento com ou sem averbação de divórcio, quando for o caso;
- g) Certidão de nascimento do (s) filho (s) até quatorze anos;
- h) Certificado de reservista ou de dispensa do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
- i) Nível Superior: Diploma de graduação em curso de nível superior compatível com a exigência do cargo, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, ou Certificado/Declaração de Conclusão do respectivo Curso, este último, devidamente acompanhado do Histórico Escolar, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções; Nível Médio: Certificado de conclusão de Ensino Médio, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Curso Técnico, expedido por instituição reconhecida ou credenciada pelo Ministério da Educação, quando exigido no edital do concurso público; Nível Fundamental: Certificado de conclusão de Ensino Fundamental, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
- j) Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, quando exigido para comprovação de habilitação específica para o cargo;
- k) Certidão de registro no órgão de classe competente, quando tiver sido exigido no edital do concurso público, com a comprovação de regularidade ou quitação com o mesmo;
- l) Comprovante de endereço residencial atualizado ou declaração de moradia (conforme modelo);
- m) Declaração de não acumulação de cargo ou emprego público; OU de acumulação legal acompanhada de declaração OU certidão expedida pelo órgão em que exerce o cargo ou função de emprego público, indicando jornada de trabalho semanal e horário de trabalho (conforme modelo);
- n) Declaração de não haver sofrido sanção administrativa ou condenação judicial criminal, por sentença transitada em julgado, impeditiva do exercício de cargo ou função de emprego público (conforme modelo);
- o) Declaração de bens patrimoniais e valores que constituem o seu patrimônio, que pode ser cópia da declaração prestada a Receita Federal - Imposto de Renda (conforme modelo);
- p) Certidão de antecedentes criminal, estadual e federal, expedidas pela Justiça Estadual e Federal, respectivamente, devidamente validada;
- q) Foto 3 x 4, de frente;
- r) Currículo Vitae.

Todas as certidões ou declarações quando não assinalados prazos próprios de validade, deverão ser emitidos até três meses antes da data agendada para comparecimento.

II– EXAMES MÉDICOS E CLÍNICOS LABORATORIAIS:

- a) Hemograma completo;
- b) Urina rotina;
- c) Glicemia;
- d) Oftalmológico com laudo;
- e) Psiquiátrico com laudo.
- f) Audiometria tonal, com laudo de médico otorrinolaringologista, específico para os cargos de analista e técnico municipal;
- g) Laringoscopia com laudo especificamente para os cargos de analista e técnico municipal;
- h) Para as Pessoas com Deficiências – PCD necessário laudo médico legível atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, contendo o nome e o CPF ou número da carteira de identidade do candidato, além da assinatura, carimbo e número do registro no Conselho Regional de Medicina do médico avaliador.

Todos os exames clínicos e laboratoriais, bem como os laudos médicos deverão ser emitidos até trinta dias antes da data agendada para comparecimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL - N.º 001/2023

A Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto nº 20.809 de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º Substituir o Servidor Jose Martiniano Oliveira Neto, Matrícula 27057, designado a FISCAL DO CONTRATO N.º 015/2022, cujo objeto versa sobre a contratação da Empresa I A S COSTA COMERCIO DE GENEROS EIRELI, empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho – SEMCAT, **pelo servidor (a) ALTINEY MARISTELA FERREIRA RODRIGUES, Matrícula 27040-7**, a quem caberá tomar todas as providências necessárias para execução do mesmo.

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marisa Elenice Silva Lima

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

TERMO DE APOSTILAMENTO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Expedir o presente APOSTILAMENTO o Contrato nº 10/2020 – SECELJ.PMA, firmado entre a Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua e a Srª. OZETE DO CARMO MENEZES, cujo objeto é o aluguel da sede da Secretaria Municipal de Cultura para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O Objeto do presente termo consiste na readequação de dotação orçamentária, em virtude da mudança da Fonte dos Recursos, para o exercício de 2023.

CLAUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO:

A partir da assinatura do presente termo de apostilamento, a dotação orçamentária passa a vigorar, conforme segue:

Funcional programática: 1312200152370 – Apoio à Ações Administrativas
Natureza da despesa: 339036 – Outros serviços de terceiros - pessoa física.
Sub - elemento: 3390361400 – locação de Imóveis.
Fonte dos Recursos: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Cultura, 19 de janeiro de 2023.

CESAR GASPAS FREITAS

Secretário Municipal de Cultura - SECULT

TERMO DE APOSTILAMENTO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Expedir o presente APOSTILAMENTO o Contrato nº 003/2020 – SECELJ.PMA, firmado entre a Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua e a empresa CENTRAL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA, cujo objeto a contratação de empresa especializada para locação de máquina multifuncional e impressão preto e branco e colorido para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O Objeto do presente termo consiste na readequação de dotação orçamentária, em virtude da mudança da Fonte dos Recursos, para o exercício de 2023.

CLAUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO:

A partir da assinatura do presente termo de apostilamento, a dotação orçamentária passa a vigorar, conforme segue:

Funcional programática: 1312200152370 – Apoio à Ações Administrativas
Natureza da despesa: 339040 – Serviços de tecnologia da informação e c.
Sub - elemento: 3390400200 – locação de equipamentos de TIC - COMPUTA.
Fonte dos Recursos: 15000000 – Recursos Ordinários do Tesouro.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Cultura, 19 de janeiro de 2023.

CESAR GASPAS FREITAS

Secretário Municipal de Cultura - SECULT

TERMO DE APOSTILAMENTO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Expedir o presente APOSTILAMENTO o Contrato nº 04/2022 – SECULT.PMA, firmado entre a Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua e a empresa L N DA COSTA - EPP, cujo objeto a contratação de empresa especializada fornecimento de água mineral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O Objeto do presente termo consiste na readequação de dotação orçamentária, em virtude da mudança da Fonte dos Recursos, para o exercício de 2023.

CLAUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO:

A partir da assinatura do presente termo de apostilamento, a dotação orçamentária passa a vigorar, conforme segue:

Funcional programática: 1312200152370 – Apoio à Ações Administrativas
Natureza da despesa: 339030 – Material de consumo – pessoa física.
Sub - elemento: 3390300700 – Gênero de alimentação.
Fonte dos Recursos: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Cultura, 19 de janeiro de 2023.

CESAR GASPAS FREITAS

Secretário Municipal de Cultura - SECULT

TERMO DE APOSTILAMENTO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Expedir o presente APOSTILAMENTO o Contrato nº 05/2022 – SECULT.PMA, firmado entre a Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua e a empresa VR3 EIRELI, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços em serviços de locação de estrutura móvel, sob a necessidade dos eventos, ações e projetos desenvolvidos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O Objeto do presente termo consiste na readequação de dotação orçamentária, em virtude da mudança da Fonte dos Recursos, para o exercício de 2023.

CLAUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO:

A partir da assinatura do presente termo de apostilamento, a dotação orçamentária passa a vigorar, conforme segue:

Funcional Programática: 1339200072427 – Promoção de Eventos Culturais
Natureza da Despesa: 339039 – Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Sub - elemento: 3390399900 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Cultura, 19 de janeiro de 2023.

CESAR GASPAS FREITAS

Secretário Municipal de Cultura - SECULT

TERMO DE APOSTILAMENTO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Expedir o presente APOSTILAMENTO o Contrato nº 14/2020 – SECELJ.PMA, firmado entre a Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua e a empresa WIND COM. SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, cujo objeto é o contratação de empresa especializada nos serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva em centrais de ar tipo split e aparelhos de ar condicionado tipo ACJ para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O Objeto do presente termo consiste na readequação de dotação orçamentária, em virtude da mudança da Fonte dos Recursos, para o exercício de 2023.

CLAUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO:

A partir da assinatura do presente termo de apostilamento, a dotação orçamentária passa a vigorar, conforme segue:

Funcional programática: 1312200152370 – Apoio à Ações Administrativas
Natureza da despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Sub - elemento: 3390391700 – Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos
Fonte dos Recursos: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Cultura, 19 de janeiro de 2023.

CESAR GASPAS FREITAS

Secretário Municipal de Cultura - SECULT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 4º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 001/2019-SEGEF/PMA, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA e a empresa GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ nº 05.058.441/0001-68, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA, inscrita no CNPJ nº 28.901.892/0001-10, com sede na Rua Claudio Sanders, nº 1590, CEP 67030-970, neste ato representada por seu SECRETÁRIO, Sr. DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR inscrita no CPF nº 889.936.712-49 residente e domiciliado em Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores resolve expedir o presente APOSTILAMENTO, do 4º termo aditivo ao contrato administrativo Nº 001/2019-SEGEF/PMA firmado com a GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, CNPJ 00.165.960/0005-35, celebram o presente termo de apostilamento que consiste na adequação de dotação orçamentária, proporcional ao período da vigência do contrato, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO ORÇAMENTO: Consiste na alocação orçamentária do 4º termo de aditivo ao Contrato Nº 001/2019-PMA/SEGEF, referente a atualização de licença de uso, suporte técnico e manutenção do software, para atender as atividades desta SEGEF.

CLAUSULA SEGUNDA – DA FONTE: O presente Termo de Apostilamento consiste na readequação orçamentária e tem por objeto a alteração de fonte, conforme LEI Nº 3.283/2022 de 16/12/2022, que estima a Receita e Fixa a despesa do Município de Ananindeua para o exercício de 2023.

A partir da assinatura do presente termo de apostilamento, a dotação orçamentária, passa a vigorar, conforme segue:

Órgão: 05 Sec. Mun. de Gestão Fazendária
Unidade: 01 Sec. Mun. de Gestão Fazendária
Funcional programática: 0412200152380 Gestão da Administração Fazendária
Natureza da despesa: 339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C
Sub-elemento: 3390400700 - MANUTENÇÃO CORRETIVA / ADAPTATIVA E SUST
Fonte: 15000000Recursos não Vinculados de Impostos
Valor para 2023: 222.436,80 (duzentos e vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais, e oitenta centavos)

Ananindeua, 10 de Janeiro de 2023.

Ducival Carvalho Pereira Junior
Secretário Municipal de Gestão Fazendária

1º TERMO DE APOSTILAMENTO ao CONTRATO Nº 008/2022-SEGEF/PMA, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA e a empresa LN DA COSTA - EPP.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ nº 05.058.441/0001-68, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA, inscrita no CNPJ nº 28.901.892/0001-10, com sede na Rua Claudio Sanders, nº 1590, CEP 67030-970, neste ato representada por seu SECRETÁRIO, Sr. DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR inscrita no CPF nº 889.936.712-49 residente e domiciliado em Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores resolve expedir o presente APOSTILAMENTO, do contrato administrativo Nº008/2022-SEGEF/PMA firmado com a LN DA COSTA - EPP, CNPJ 05.360.995/0001-15, celebram o presente termo de apostilamento que consiste na adequação de dotação orçamentária, proporcional ao período da vigência do contrato, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO ORÇAMENTO: Consiste na alocação orçamentária ao Contrato Nº 008/2022-PMA/SEGEF, referente ao fornecimento de água mineral natural, para a Secretaria Municipal de Ananindeua, situada no Município de Ananindeua, para atender as necessidades desta SEGEF.

CLAUSULA SEGUNDA – DA FONTE: O presente Termo de Apostilamento consiste na readequação orçamentária e tem por objeto a alteração de fonte, conforme LEI Nº 3.283/2022 de 16/12/2022, que estima a Receita e Fixa a despesa do Município de Ananindeua para o exercício de 2023.

A partir da assinatura do presente termo de apostilamento, a dotação orçamentária, passa a vigorar, conforme segue:

Órgão: 05 Sec. Mun. de Gestão Fazendária
Unidade: 01 Sec. Mun. de Gestão Fazendária
Funcional programática: 0412200152370 Apoio às Ações Administrativas
Natureza da despesa: 339030 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-elemento: 3390300700 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Fonte: 15000000Recursos não Vinculados de Impostos
Valor para 2023: R\$ 3.891,80 (três mil, oitocentos e noventa e um reais, e oitenta centavos)

Ananindeua, 10 de Janeiro de 2023.

Ducival Carvalho Pereira Junior
Secretário Municipal de Gestão Fazendária

1º TERMO DE APOSTILAMENTO do 3º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 003/2019-SEGEF, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA e a empresa LOCDESK LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ nº 05.058.441/0001-68, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA, inscrita no CNPJ nº 28.901.892/0001-10, com sede na Rua Claudio Sanders, nº 1590, CEP 67030-970, neste ato representada por seu SECRETÁRIO, Sr. DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR inscrita no CPF nº 889.936.712-49 residente e domiciliado em Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores resolve expedir o presente APOSTILAMENTO, do 3º termo aditivo ao contrato administrativo Nº 003/2019-SEGEF firmado com a empresa LOCDESK LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 17.811.328/0001-90, celebram o presente termo de apostilamento que consiste na adequação de dotação orçamentária, proporcional ao período da vigência do contrato, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO ORÇAMENTO: Consiste na readequação orçamentária do 3º termo de aditivo ao Contrato Nº 003/2019-PMA/SEGEF, referente a locação de equipamentos de informática, para atender as atividades desta SEGEF.

CLAUSULA SEGUNDA – DA FONTE: O presente Termo de Apostilamento consiste na readequação orçamentária e tem por objeto a alteração de fonte, conforme LEI Nº 3.283/2022 de 16/12/2022, que estima a Receita e Fixa a despesa do Município de Ananindeua para o exercício de 2023.

A partir da assinatura do presente termo de apostilamento, a dotação orçamentária, passa a vigorar, conforme segue:

Órgão: 05 Sec. Mun. de Gestão Fazendária
Unidade: 01 Sec. Mun. de Gestão Fazendária
Funcional programática: 0412200152370 Apoio às Ações Administrativas
Natureza da despesa: 339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C
Sub-elemento: 3390400200 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTA
Fonte: 15000000Recursos não Vinculados de Impostos
Valor para 2023: R\$ 33.048,00 (trinta e três mil, e quarenta e oito centavos)

Ananindeua, 10 de Janeiro de 2023.

Ducival Carvalho Pereira Junior
Secretário Municipal de Gestão Fazendária

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2022-SEGEF/PMA, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA e a empresa MR FABRICAÇÃO DE MÓVEIS E SERVIÇOS EIRELI.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, inscrita no CNPJ nº 05.058.441/0001-68, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA**, inscrita no CNPJ nº 28.901.892/0001-10, com sede na Rua Claudio Sanders, nº 1590, CEP 67030-970, neste ato representada por seu **SECRETÁRIO, Sr. DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR** inscrita no CPF nº 889.936.712-49 residente e domiciliado em Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores resolve expedir o presente **APOSTILAMENTO**, ao contrato administrativo Nº 006/2022-SEGEF/PMA firmado com a MR FABRICAÇÃO DE MÓVEIS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 21.958.733/0001-03, celebram o presente termo de apostilamento que consiste na adequação de dotação orçamentária, proporcional ao período da vigência do contrato, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO ORÇAMENTO: Consiste na alocação orçamentária do Contrato Nº 006/2022-PMA/SEGEF, referente a contratação de materiais permanentes tipo: mobiliários, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária.

CLAUSULA SEGUNDA – DA FONTE: O presente Termo de Apostilamento consiste na readequação orçamentária e tem por objeto a alteração de fonte, conforme LEI Nº 3.283/2022 de 16/12/2022, que estima a Receita e Fixa a despesa do Município de Ananindeua para o exercício de 2023.

A partir da assinatura do presente termo de apostilamento, a dotação orçamentária, passa a vigorar, conforme segue:

Órgão: 05 Sec. Mun. de Gestão Fazendária
 Unidade: 01 Sec. Mun. de Gestão Fazendária
 Funcional programática: 0412200152370 Apoio às Ações Administrativas
 Natureza da despesa: 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 Sub-elemento: 4490522400 - MOBILIÁRIO EM GERAL
 Fonte: 15000000Recursos não Vinculados de Impostos
 Valor para 2023: 173.039,20

Ananindeua, 12 de Janeiro de 2023.

Ducival Carvalho Pereira Junior
 Secretário Municipal de Gestão Fazendária

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 012/2021-SEGEF/PMA, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA e a empresa G.I. TECNOLOGIA, SISTEMAS E AEROLEVANTAMENTO L.TDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, inscrita no CNPJ nº 05.058.441/0001-68, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA**, inscrita no CNPJ nº 28.901.892/0001-10, com sede na Rua Claudio Sanders, nº 1590, CEP 67030-970, neste ato representada por seu **SECRETÁRIO, Sr. DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR** inscrita no CPF nº 889.936.712-49 residente e domiciliado em Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores resolve expedir o presente **APOSTILAMENTO**, ao contrato administrativo Nº 012/2021-SEGEF/PMA firmado com a G.I. TECNOLOGIA, SISTEMAS E AEROLEVANTAMENTO, CNPJ 08.953.316/0001-00, celebram o presente termo de apostilamento que consiste na adequação de dotação orçamentária, proporcional ao período da vigência do contrato, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO ORÇAMENTO: Consiste na alocação orçamentária do Contrato Nº 012/2021-PMA/SEGEF, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos de atualização de Planta Genérica de Valores – PGV, base cadastral, base cartográfica, através de recursos de aerolevamento, mapeamento móvel frontal, pesquisa de campo, implantação de recursos de sistemas CTM/SIG, e demais atividades necessárias para a execução e entrega de produtos e serviços, referentes ao perímetro urbano e as áreas de expansão urbana da sede e dos distritos do Município de Ananindeua, para atender as demandas desta SEGEF.

CLAUSULA SEGUNDA – DA FONTE: O presente Termo de Apostilamento consiste na readequação orçamentária e tem por objeto a alteração de fonte, conforme LEI Nº 3.283/2022 de 16/12/2022, que estima a Receita e Fixa a despesa do Município de Ananindeua para o exercício de 2023.

A partir da assinatura do presente termo de apostilamento, as dotações orçamentárias, passa a vigorar, conforme segue:

1 - Prestação de serviços de atualização da planta genérica de valores (PGV) de Ananindeua (Digitalização de Documentos) (Contrato nº 012/2021):

Órgão: 05 Sec. Mun. de Gestão Fazendária
 Unidade: 01 Sec. Mun. de Gestão Fazendária
 Funcional programática: 0412200152380 Gestão da Administração Fazendária
 Natureza da despesa: 339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C
 Sub-elemento: 3390401500 - DIGITALIZAÇÃO / INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS
 Fonte: 15000000Recursos não Vinculados de Impostos
 Valor para 2023: 149.999,97 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais, e noventa e sete centavos)

2 - Serviços de atualização da planta genérica de valores (PGV) de Ananindeua (Contrato nº 012/2021):

Órgão: 05 Sec. Mun. de Gestão Fazendária
 Unidade: 01 Sec. Mun. de Gestão Fazendária
 Funcional programática: 0412200152380 Gestão da Administração Fazendária
 Natureza da despesa: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
 Sub-elemento: 3390390500 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
 Fonte: 15000000Recursos não Vinculados de Impostos
 Valor para 2023: 3.630.049,99 (três milhões, seiscentos e trinta mil, quarenta e nove reais, e noventa e nove centavos)

3 - Prestação de serviços de atualização da planta genérica de valores (PGV) de Ananindeua (Aquisição de software customizado) (Contrato nº 012/2021):

Órgão: 05 Sec. Mun. de Gestão Fazendária
 Unidade: 01 Sec. Mun. de Gestão Fazendária
 Funcional programática: 0412200152380 Gestão da Administração Fazendária
 Natureza da despesa: 339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C
 Sub-elemento: 3390400600 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE
 Fonte: 15000000Recursos não Vinculados de Impostos
 Valor para 2023: 423.646,06 (quatrocentos e vinte e três mil, seiscentos e quarenta e seis reais, e seis centavos)

Ananindeua, 12 de Janeiro de 2023.

Ducival Carvalho Pereira Junior
 Secretário Municipal de Gestão Fazendária

1º TERMO DE APOSTILAMENTO do 2º termo Aditivo AO CONTRATO Nº 003/2020-SEGEF/PMA, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA e a empresa WIND COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, inscrita no CNPJ nº 05.058.441/0001-68, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA**, inscrita no CNPJ nº 28.901.892/0001-10, com sede na Rua Claudio Sanders, nº 1590, CEP 67030-970, neste ato representada por seu **SECRETÁRIO, Sr. DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR** inscrita no CPF nº 889.936.712-49 residente e domiciliado em Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores resolve expedir o presente **APOSTILAMENTO**, do 2º termo aditivo ao contrato administrativo Nº 003/2020-SEGEF/PMA firmado com a WIND COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO, CNPJ 10.836.784/0001-46, celebram o presente termo de apostilamento que consiste na adequação de dotação orçamentária,

proporcional ao período da vigência do contrato, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO ORÇAMENTO: Consiste na readequação orçamentária do 2º termo de aditivo ao Contrato Nº 003/2020-PMA/SEGEF, referente a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em ar condicionado tipo split, para atender as necessidades desta SEGEF.

CLAUSULA SEGUNDA – DA FONTE: O presente Termo de Apostilamento consiste na readequação orçamentária e tem por objeto a alteração de fonte, conforme LEI Nº 3.283/2022 de 16/12/2022, que estima a Receita e Fixa a despesa do Município de Ananindeua para o exercício de 2023.

A partir da assinatura do presente termo de apostilamento, a dotação orçamentária, passa a vigorar, conforme segue:

Órgão: 05 Sec. Mun. de Gestão Fazendária

Unidade: 01 Sec. Mun. de Gestão Fazendária

Funcional programática: 0412200152370 Apoio às Ações Administrativas

Natureza da despesa: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Sub-elemento: 3390391700 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Valor para 2023: R\$ 32.270,00 (trinta e dois mil, duzentos e setenta reais)

Ananindeua, 09 de Janeiro de 2023.

Ducival Carvalho Pereira Junior

Secretário Municipal de Gestão Fazendária

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2021-SEGEF/PMA, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA e a empresa AMAZON CARD'S S/S LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ nº 05.058.441/0001-68, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA**, inscrita no CNPJ nº 28.901.892/0001-10, com sede na Rua Claudio Sanders, nº 1590, CEP 67030-970, neste ato representada por seu **SECRETÁRIO, Sr. DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR** inscrita no CPF nº 889.936.712-49 residente e domiciliado em Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores resolve expedir o presente **APOSTILAMENTO**, ao 1º termo aditivo ao contrato administrativo Nº 011/2021-SEGEF/PMA firmado com a AMAZON CARD'S S/S LTDA, CNPJ 63.887.699/0001-73, celebram o presente termo de apostilamento que consiste na adequação de dotação orçamentária, proporcional ao período da vigência do contrato, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO ORÇAMENTO: Consiste na alocação orçamentária do 1º termo de aditivo ao Contrato Nº 011/2021-PMA/SEGEF, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de vales combustível utilizando cartão físico ou digital e tickets impressos, para atender as atividades desta SEGEF.

CLAUSULA SEGUNDA – DA FONTE: O presente Termo de Apostilamento consiste na readequação orçamentária e tem por objeto a alteração de fonte, conforme LEI Nº 3.283/2022 de 16/12/2022, que estima a Receita e Fixa a despesa do Município de Ananindeua para o exercício de 2023.

- Fornecimento de Vale Combustível:

A partir da assinatura do presente termo de apostilamento, a dotação orçamentária, passa a vigorar, conforme segue:

Órgão: 05 Sec. Mun. de Gestão Fazendária

Unidade: 01 Sec. Mun. de Gestão Fazendária

Funcional programática: 0412200152370 Apoio às Ações Administrativas

Natureza da despesa: 339030 MATERIAL DE CONSUMO

Sub-elemento: 3390300100 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Valor para 2023: R\$ 43.118,27 (quarenta e três mil, cento e dezoito reais, e vinte e sete centavos)

- Taxa administrativa de vale combustível:

A partir da assinatura do presente termo de apostilamento, a dotação orçamentária, passa a vigorar, conforme segue:

Órgão: 05 Sec. Mun. de Gestão Fazendária

Unidade: 01 Sec. Mun. de Gestão Fazendária

Funcional programática: 0412200152370 Apoio às Ações Administrativas

Natureza da despesa: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU

Sub-elemento: 3390399900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU

Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Valor para 2023: R\$ 0,41 (quarenta e um centavos)

Ananindeua, 12 de Janeiro de 2023.

Ducival Carvalho Pereira Junior

Secretário Municipal de Gestão Fazendária

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2022-SEGEF/PMA, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA e a empresa ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ nº 05.058.441/0001-68, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA**, inscrita no CNPJ nº 28.901.892/0001-10, com sede na Rua Claudio Sanders, nº 1590, CEP 67030-970, neste ato representada por seu **SECRETÁRIO, Sr. DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR** inscrita no CPF nº 889.936.712-49 residente e domiciliado em Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores resolve expedir o presente **APOSTILAMENTO**, ao contrato administrativo Nº 005/2022-SEGEF/PMA firmado com a ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI, CNPJ 07.346.264/0001-40, celebram o presente termo de apostilamento que consiste na adequação de dotação orçamentária, proporcional ao período da vigência do contrato, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO ORÇAMENTO: Consiste na alocação orçamentária do Contrato Nº 005/2022-PMA/SEGEF, referente ao serviço de locação de veículos automotores terrestres, sem motorista, para atender, os órgão e entidades do poder executivo do Município de Ananindeua.

CLAUSULA SEGUNDA – DA FONTE: O presente Termo de Apostilamento consiste na readequação orçamentária e tem por objeto a alteração de fonte, conforme LEI Nº 3.283/2022 de 16/12/2022, que estima a Receita e Fixa a despesa do Município de Ananindeua para o exercício de 2023.

A partir da assinatura do presente termo de apostilamento, a dotação orçamentária, passa a vigorar, conforme segue:

Órgão: 05 Sec. Mun. de Gestão Fazendária

Unidade: 01 Sec. Mun. de Gestão Fazendária

Funcional programática: 0412200152370 Apoio às Ações Administrativas

Natureza da despesa: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU

Sub-elemento: 3390391300 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS TANGÍVEIS OU INTA

Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Valor para 2023: 34.200,00 (trinta e quatro mil, e duzentos reais)

Ananindeua, 10 de Janeiro de 2023.

Ducival Carvalho Pereira Junior

Secretário Municipal de Gestão Fazendária

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020-SEGEF/PMA, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA e a empresa CENTRAL TECNOLOGIA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ nº 05.058.441/0001-68, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA**, inscrita no CNPJ nº 28.901.892/0001-10, com sede na Rua Claudio Sanders, nº 1590, CEP 67030-970,

neste ato representada por seu **SECRETÁRIO, Sr. DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR** inscrita no CPF nº 889.936.712-49 residente e domiciliado em Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores resolve expedir o presente **APOSTILAMENTO**, do 1º termo de apostilamento ao 2º Termo Aditivo ao contrato administrativo Nº 001/2020-SEGEF/PMA firmado com a CENTRAL TECNOLOGIA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA, CNPJ 10.925.851/0001-07, celebram o presente termo de apostilamento que consiste na adequação de dotação orçamentária, proporcional ao período da vigência do contrato, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO ORÇAMENTO: Consiste na alocação orçamentária do 2º termo de aditivo ao Contrato Nº 001/2020-PMA/SEGEF, referente a contratação de empresa especializada para locação de máquinas multifuncionais e impressora monocromática, com fornecimento de peças, manutenção preventiva e corretiva, suprimentos e consumíveis, para atender as atividades desta SEGEF.

CLAUSULA SEGUNDA – DA FONTE: O presente Termo de Apostilamento consiste na readequação orçamentária e tem por objeto a alteração de fonte, conforme LEI Nº 3.283/2022 de 16/12/2022, que estima a Receita e Fixa a despesa do Município de Ananindeua para o exercício de 2023.

A partir da assinatura do presente termo de apostilamento, a dotação orçamentária, passa a vigorar, conforme segue:

Órgão: 05 Sec. Mun. de Gestão Fazendária

Unidade: 01 Sec. Mun. de Gestão Fazendária

Funcional programática: 0412200152370 Apoio às Ações Administrativas

Natureza da despesa: 339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C

Sub-elemento: 3390400400 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC - IMPRESS

Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Valor para 2023: 16.450,00 (dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta reais)

Ananindeua, 10 de Janeiro de 2023.

Ducival Carvalho Pereira Junior
Secretário Municipal de Gestão Fazendária

1º TERMO DE APOSTILAMENTO ao CONTRATO Nº 004/2018-SEGEF/PMA, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA e a empresa EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGOCIOS LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, inscrita no CNPJ nº 05.058.441/0001-68, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA**, inscrita no CNPJ nº 28.901.892/0001-10, com sede na Rua Claudio Sanders, nº 1590, CEP 67030-970, neste ato representada por seu **SECRETÁRIO, Sr. DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR** inscrita no CPF nº 889.936.712-49 residente e domiciliado em Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores resolve expedir o presente **APOSTILAMENTO**, do 6º Termo de Aditivo ao contrato administrativo Nº 004/2022-PMA/SEGEF firmado com a empresa EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGOCIOS LTDA, CNPJ 53.174.058/0001-18, celebram o presente termo de apostilamento que consiste na alocação orçamentária, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO ORÇAMENTO: Consiste na alocação orçamentária ao 6º Termo Aditivo ao Contrato nº004/2018-SEGEF/PMA, referente a prestação de serviços destinados a assessoria e consultoria na modernização administrativa, tributária e econômico-fiscal, que permita a integração do cadastro mobiliário, para atender as demandas desta Secretaria Municipal de Gestão Fazendária.

CLAUSULA SEGUNDA – DA FONTE: O presente Termo de Apostilamento consiste na readequação orçamentária e tem por objeto a alteração de fonte, conforme LEI Nº 3.283/2022 de 16/12/2022, que estima a Receita e Fixa a despesa do Município de Ananindeua para o exercício de 2023.

A partir da assinatura do presente termo de apostilamento, a dotação orçamentária, passa a vigorar, conforme segue:

Órgão: 05 Sec. Mun. de Gestão Fazendária

Unidade: 01 Sec. Mun. de Gestão Fazendária

Funcional programática: 0412200152380 Gestão da Administração Fazendária

Natureza da despesa: 339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C

Sub-elemento: 3390400600 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE

Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Valor para 2023: R\$ 179.850,00 (cento e setenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais)

Ananindeua, 11 de Janeiro de 2023.

Ducival Carvalho Pereira Junior
Secretário Municipal de Gestão Fazendária.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR

De acordo com as atribuições legais de ordenadora de despesa na forma do Decreto nº. 17.426 de 02 de janeiro de 2017, reconheço a dívida no valor de **R\$ 9.229,01** (Nove mil, duzentos e vinte e nove reais e um centavo) junto à pessoa física Augusto César Viana Soares, CPF: 096.999.962-34 situado na Rua Oiapoque, nº42, Bairro do Curuçambá, correspondente ao aluguel do imóvel para atender as necessidades desta SEPOF.

Informo que a despesa se encontrava devidamente empenhada no exercício anterior (2022), e que foram emitido recibo referente ao mês de agosto/2022 no Valor Total de **R\$ R\$ 9.229,01** (Nove mil, duzentos e vinte e nove reais e um centavo), devidamente atestado, confirmando o serviço contratado, ressaltando-se que apenas não houve tempo hábil para a respectiva liquidação.

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PROCESSO Nº 6644/2022 – SESAN/PMA
PP Nº 9/2022-033-SESAN/PMA

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO ADJUDICATÓRIO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório PP nº 9/2022-033-SESAN/PMA, que tem como objeto O **FORNECIMENTO DE INSUMOS E ACREGADOS, INCLUSO SERVIÇO DE TRANSPORTE, LOTE 01**, para o município de Ananindeua/Pará. **HOMOLOGO** a presente licitação e **ADJUDICO** o seu objeto à empresa L F CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 01.643.593/0001-51, com o preço global de **R\$-5.532.500,00 (cinco milhões, quinhentos e trinta e dois mil e quinhentos reais)**, com prazo de vigência de 12 (doze) meses.

Ao Departamento Jurídico para os ulteriores de Direito quanto à celebração do competente contrato.

Ananindeua (PA), 11 de janeiro de 2023.

SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

PROCESSO Nº 6644/2022 – SESAN/PMA
PP Nº 9/2022-033-SESAN/PMA

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO ADJUDICATÓRIO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório PP nº 9/2022-033-SESAN/PMA, que tem como objeto O **FORNECIMENTO DE INSUMOS E ACREGADOS, INCLUSO**

SERVIÇO DE TRANSPORTE, LOTE 04, para o município de Ananindeua/Pará, **HOMOLOGO** a presente licitação e **ADJUDICO** o seu objeto à empresa PRISMA ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 20.585.886/0001-90, com o preço global de **R\$- 2.839.000,00 (dois milhões, oitocentos e trinta e nove mil reais)**, com prazo de vigência de 12 (doze) meses.

Ao Departamento Jurídico para os ulteriores de Direito quanto à celebração do competente contrato.

Ananindeua (PA), 11 de janeiro de 2023.

SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

PROCESSO Nº 6644/2022 – SESAN/PMA
PP Nº 9/2022-033-SESAN/PMA

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO ADJUDICATÓRIO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório PP nº 9/2022-033-SESAN/PMA, que tem como objeto O **FORNECIMENTO DE INSUMOS E ACREGADOS, INCLUSO SERVIÇO DE TRANSPORTE, LOTE 02**, para o município de Ananindeua/Pará, **HOMOLOGO** a presente licitação e **ADJUDICO** o seu objeto à empresa V S COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 09.222.862/0001-33, com o preço global de **R\$- 8.418.450,00 (oito milhões, quatrocentos e dezoito mil e quatrocentos e cinquenta reais)**, com prazo de vigência de 12 (doze) meses.

Ao Departamento Jurídico para os ulteriores de Direito quanto à celebração do competente contrato.

Ananindeua (PA), 11 de janeiro de 2023.

SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

PROCESSO Nº 6644/2022 – SESAN/PMA
PP Nº 9/2022-033-SESAN/PMA

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO ADJUDICATÓRIO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório PP nº 9/2022-033-SESAN/PMA, que tem como objeto O **FORNECIMENTO DE INSUMOS E ACREGADOS, INCLUSO SERVIÇO DE TRANSPORTE, LOTE 03**, para o município de Ananindeua/Pará, **HOMOLOGO** a presente licitação e **ADJUDICO** o seu objeto à empresa V S COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 09.222.862/0001-33, com o preço global de **R\$- 1.499.950,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos e cinquenta reais)**, com prazo de vigência de 12 (doze) meses.

Ao Departamento Jurídico para os ulteriores de Direito quanto à celebração do competente contrato.

Ananindeua (PA), 11 de janeiro de 2023.

SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2022– SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa **CONSTRUAMEC – CONSTRUO AGRICULTURA MECANIZADA S/A.**

OBJETO DO CONTRATO: é a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E REMENDO ASFÁLTICO EM VIAS DOS BAIROS ÁGUAS LINDAS, ÁGUAS**

BRANCAS, CENTRO, DISTRITO INDUSTRIAL E LEVILÂNDIA, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O prazo contratual que expiraria no dia 28 de janeiro de 2023, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses de execução e 07 (sete) meses de vigência, tendo como novo prazo final o dia 28 de agosto de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro 2022

ASSINANTES: PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
MAURO ANTÔNIO SOARES NASSAR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2022– SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa **ÁTICO CONSTRUTORA LTDA.**

OBJETO DO CONTRATO: é a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO, DRENAGEM SUPERFICIAL (MEIO FIO, LINHA D'ÁGUA E CALÇADAS) E DRENAGEM PROFUNDA DA RUA NOVA, NO BAIRRO DO COQUEIRO, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.**

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O prazo contratual que expiraria no dia 25 de janeiro de 2023, fica prorrogado por mais 02 (dois) meses de execução e 03 (três) meses de vigência, tendo como novo prazo final o dia 25 de abril de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro 2023

ASSINANTES: PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
AUGUSTO CESAR VIANA SOARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº 005/2023 DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**, nomeado pelo Decreto nº 261/21, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso IV do Art. 72 da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990 c/c Art. 30 da Lei nº 2.231, de 24 de julho 2006, na condição de Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho do Processo de Promoção para Subinspetor da Guarda Civil Municipal de Ananindeua.

Considerando o Edital do Processo de Promoção de GCM 1ª CLASSE para Subinspetor da Guarda Civil Municipal de Ananindeua, publicado no DOM nº 3944 datado de 16 de setembro de 2022,

Considerando o disposto na Lei 2.706 de 03 de outubro de 2014 e a Lei nº 3.028 de 09 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a relação provisória dos Guardas Civis Municipais de 1ª Classe não habilitados para promoção à Subinspetores conforme avaliação de desempenho do Processo de Promoção.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

ARLINDO PENHA DA SILVA
SECRETARIO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho

RELAÇÃO DOS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS DE 1ª CLASSE NÃO HABILITADOS PARA PROMOÇÃO A SUBINSPETORES								
QTD	NOME	Certificados de Cursos (até 15 pts)	Análise de Títulos (até 15 pts)	TAF (até 20 pts)	Comportamento (até 20 pts)	Conceito Profissional (até 20 pts)	CAS Curso de Aperfeiçoamento para Subinspetores	Observação
1	Suzanna Ramos dos S. Mata	15,000	10,000	17,600	0,000	20,000	0,000	O candidato não atendeu ao Art. 69, VI da lei 2.706/14 e suas alterações

Ananindeua, 19 de janeiro de 2023

Arlindo Penha da Silva
Secretário de Segurança e Defesa Social
Presidente da Comissão

Helton Jalles S. Siqueira
Subinspetor Geral
GCMA
Membro
MF: 23033-2

Jorge Wendell da S. Santana
Diretor de Ensino
Secretário
MF: 16393-7

Carlos Wander L. Ferreira
SIGMMA
Membro
MF: 23040-5

Mayara Aparecida da Silva
Diretora de Desenvolvimento
Organizacional e Governança
Pública
Membro
MF: 35815-0

PORTARIA Nº 006/2023 DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, nomeado pelo Decreto nº 261/21, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso IV do Art. 72 da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990 c/c Art. 30 da Lei nº 2.231, de 24 de julho 2006, na condição de Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho do Processo de Promoção para Inspetor da Guarda Civil Municipal de Ananindeua.

Considerando o Edital do Processo de Promoção de Subinspetor à Inspetor da Guarda Civil Municipal de Ananindeua, publicado no DOM nº 3944 datado de 16 de setembro de 2022,

Considerando o disposto na Lei 2.706 de 03 de outubro de 2014 c/c a Lei nº 3.028 de 09 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a relação definitiva da avaliação de desempenho do Processo de Promoção dos Subinspetores da Guarda Civil Municipal de Ananindeua.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

ARLINDO PENHA DA SILVA
SECRETARIO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho

RELAÇÃO DOS SUBINSPETORES HABILITADOS PARA PROMOÇÃO À INSPETORES							
QTD	NOME	Certificados de Cursos (até 15 pts)	Análise de Títulos (até 15 pts)	TAF (até 20pts)	Comportamento (até 20 pts)	Conceito Profissional (até 20 pts)	CAI Curso de Aperfeiçoamento para Inspetores
1	Anderson Clayton de Souza Costa	5,000	0,000	15,000	20,000	20,000	9,000
2	Andreia Batista Costa	0,250	0,000	17,500	20,000	20,000	9,000
3	Arão de Jesus da Luz Lopes	10,000	0,000	0,000	20,000	20,000	8,667
4	Carlos Augusto Lima Costa	15,000	0,000	17,000	20,000	20,000	9,308
5	Cyro José de Oliveira Neto	0,000	0,000	14,750	20,000	20,000	8,450
6	Daniel Viegas Ferreira	10,000	0,000	16,750	20,000	20,000	8,308
7	Ediel Angelo Torres Borges	0,000	0,000	11,750	20,000	20,000	8,667
8	Emanuel Silva Corpes	13,450	0,000	18,000	20,000	20,000	8,250
9	Enderson Ferreira Siqueira	10,000	0,000	16,750	20,000	20,000	9,000
10	Franciney Moraes dos Santos	0,000	0,000	19,500	20,000	20,000	7,000
11	Gecyvan Percocce Barbosa	0,000	0,000	15,750	20,000	20,000	8,925
12	Giancarlo Natividade Brandão	15,000	0,000	15,500	20,000	20,000	7,333

13	Herik Pereira Lopes	5,000	0,000	14,750	20,000	20,000	9,000
14	Ilton de Jesus Borges	0,000	0,000	15,250	20,000	20,000	9,000
15	Jean Carlos Reis Martins	5,000	10,000	16,250	20,000	20,000	9,167
16	Jorge Antônio Rodrigues M. Junior	0,000	0,000	18,250	20,000	20,000	9,000
17	José de Nazaré Souza Leal	13,500	0,000	18,250	20,000	20,000	8,833
18	José Guilherme Muriel Junior	15,000	0,000	18,500	20,000	20,000	7,808
19	José Raimundo Ribeiro Marques	15,000	0,000	0,000	20,000	20,000	8,333
20	Marcos Vinicius Lima de Azevedo	6,000	0,000	16,000	20,000	20,000	8,833
21	Michel Rangel D' Oliveira Costa	14,400	0,000	16,750	20,000	20,000	7,000
22	Pedro Paulo Monteiro de Brito	10,000	10,000	15,250	20,000	20,000	8,667
23	Thiago de Nazaré Palheta Engelke	5,000	0,000	10,500	20,000	20,000	9,000

RELAÇÃO DOS SUBINSPETORES NÃO HABILITADOS PARA PROMOÇÃO À INSPETORES

QTD	NOME	Certificados de Cursos (até 15 pts)	Análise de Títulos (até 15 pts)	TAF (até 20pts)	Comportamento (até 20 pts)	Conceito Profissional (até 20 pts)	CAI Curso de Aperfeiçoamento para Inspetores	Observação
1	Ladimir Sarmiento Figueiredo	10,000	7,000	17,400	0,000	20,000	0,000	O candidato não atendeu ao Art. 69, VI da lei 2.706/14 e suas alterações

Arlindo Penha da Silva
Secretário de Segurança e Defesa Social
Presidente da Comissão

Helton Jalles S. Siqueira
Subinspetor Geral
GCMA
Membro
MF: 23033-2

Jorge Wendell da S. Santana
Diretor de Ensino
Secretário
MF: 16393-7

Carlos Wander L. Ferreira
SIGMMA
Membro
MF: 23040-5

Mayara Aparecida da Silva
Diretora de Desenvolvimento Organizacional e Governança Pública
Membro
MF: 35815-0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

TERMO DE APOSTILAMENTO

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente apostila ao **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2019/IPMA**, firmado entre esta autarquia e a empresa **AMAZON CARDS S/S LTDA**, visando a adequação da fonte de recurso da dotação orçamentária do referido instrumento:

DO OBJETO:

A adequação da fonte de recurso da dotação orçamentária ao referido contrato, cujo objeto é contratação de empresa especializada em fornecimento de vale combustível.

Dotação anterior:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 09.122.0017.2.402 – Apoio as Ações Administrativas.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ.
Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.
Fonte de Recurso: 14300000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 09.122.0017.2.402 – Apoio as Ações Administrativas.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.
Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.
Fonte de Recurso: 14300000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

Dotação para ser apostilada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 09.122.0017.2.402 – Apoio as Ações Administrativas.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ.
Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.
Fonte de Recurso: 18020000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 09.122.0017.2.402 – Apoio as Ações Administrativas.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.
Fonte de Recurso: 18020000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não modificadas por este instrumento.

Por ser ato unilateral, lavrou-se o presente Apostilamento, que vai assinado pela autoridade competente.

Ananindeua/PA, 11 de janeiro de 2023.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Presidente do IPMA

TERMO DE APOSTILAMENTO

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente apostila ao **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2019/IPMA**, firmado entre esta autarquia e **RAIMUNDO BESSA JÚNIOR e KELLY MARTINS DIAS BESSA**, visando a adequação da fonte de recurso da dotação orçamentária do referido instrumento:

DO OBJETO:

A adequação da fonte de recurso da dotação orçamentária ao referido contrato, cujo objeto é locação de imóvel para o funcionamento do IPMA.

Dotação que consta no contrato:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 09.122.0017.2.402 – Apoio as Ações Administrativas.
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Serviço de Terceiros Pessoa Física - PF.
Subelemento de Despesa: 3.3.90.36.14 – Locação de Imóvel.
Fonte de Recurso: 14300000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

Dotação para ser apostilada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 09.122.0017.2.402 – Apoio as Ações Administrativas.
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Serviço de Terceiros Pessoa Física - PF.
Subelemento de Despesa: 3.3.90.36.14 – Locação de Imóvel.
Fonte de Recurso: 18020000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não modificadas por este instrumento.

Por ser ato unilateral, lavrou-se o presente Apostilamento, que vai assinado pela autoridade competente.

Ananindeua/PA, 11 de janeiro de 2023.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Presidente do IPMA

TERMO DE APOSTILAMENTO

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente apostila ao **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2020/IPMA**, firmado entre esta autarquia e a empresa **CENTRAL TECNOLOGIA SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATIA LTDA**, visando a adequação da fonte de recurso da dotação orçamentária do referido instrumento:

DO OBJETO:

A adequação da fonte de recurso da dotação orçamentária ao referido contrato, cujo objeto é contratação de empresa especializada locação de impressora multifuncionais e monocromáticas.

Dotação que consta no contrato:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 09.122.0017.2.402 – Apoio as Ações Administrativas.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ.
Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.12 – Locação de Máquinas e Equipamentos.
Fonte de Recurso: 14300000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

Dotação para ser apostilada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 09.122.0017.2.402 – Apoio as Ações Administrativas.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ.
Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.12 – Locação de Máquinas e Equipamentos.
Fonte de Recurso: 18020000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não modificadas por este instrumento.

Por ser ato unilateral, lavrou-se o presente Apostilamento, que vai assinado pela autoridade competente.

Ananindeua/PA, 11 de janeiro de 2023.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Presidente do IPMA

TERMO DE APOSTILAMENTO

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente apostila ao **CONTRATO Nº 020/2022/IPMA**, firmado entre esta autarquia e a empresa **GOVERNAÇABRASIL S/A Tecnologia e Gestão em Serviços**, visando a adequação da fonte de recurso da dotação orçamentária do referido instrumento:

DO OBJETO:

A adequação da fonte de recurso da dotação orçamentária ao referido contrato, cujo objeto é contratação de empresa especializada locação de software.

Dotação anterior:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 09.122.0017.2.402 – Apoio as Ações Administrativas.
Elemento de Despesa: 3.3.91.40 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ.
Subelemento de Despesa: 3.3.91.40.06 – Locação de software
Fonte de Recurso: 14300000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

Dotação para ser apostilada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 09.122.0017.2.402 – Apoio as Ações Administrativas.
Elemento de Despesa: 3.3.91.40 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ.
Subelemento de Despesa: 3.3.91.40.06 – Locação de software
Fonte de Recurso: 18020000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não modificadas por este instrumento.

Por ser ato unilateral, lavrou-se o presente Apostilamento, que vai assinado pela autoridade competente.

Ananindeua/PA, 16 de janeiro de 2023.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Presidente do IPMA

TERMO DE APOSTILAMENTO

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente apostila ao **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2021**, firmado entre esta autarquia e a empresa **JOAO ALBERTO DE ABREU SILVA EIRELI - ME**, visando a adequação da fonte de recurso da dotação orçamentária do referido instrumento:

DO OBJETO:

A adequação da fonte de recurso da dotação orçamentária ao referido contrato, cujo objeto é contratação de empresa especializada refrigeração.

Dotação que consta no contrato:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 09.122.0017.2.402 – Apoio as Ações Administrativas.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ.
Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.
Fonte de Recurso: 14300000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

Dotação para ser apostilada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 09.122.0017.2.402 – Apoio as Ações Administrativas.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ.

Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.

Fonte de Recurso: 18020000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não modificadas por este instrumento.

Por ser ato unilateral, lavrou-se o presente Apostilamento, que vai assinado pela autoridade competente.

Ananindeua/PA, 11 de janeiro de 2023.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Presidente do IPMA

TERMO DE APOSTILAMENTO

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente apostila ao **CONTRATO Nº 009/2022/IPMA**, firmado entre esta autarquia e a empresa **MAIS VALIA CONSULTORIA LTDA**, visando a adequação da fonte de recurso da dotação orçamentária do referido instrumento:

DO OBJETO:

A adequação da fonte de recurso da dotação orçamentária ao referido contrato, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultorias financeira.

Dotação que consta no contrato:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 09.122.0017.2.402 – Apoio as Ações Administrativas.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ.

Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais

Fonte de Recurso: 14300000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

Dotação para ser apostilada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 09.122.0017.2.402 – Apoio as Ações Administrativas.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ.

Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais

Fonte de Recurso: 18020000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não modificadas por este instrumento.

Por ser ato unilateral, lavrou-se o presente Apostilamento, que vai assinado pela autoridade competente.

Ananindeua/PA, 11 de janeiro de 2023.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Presidente do IPMA

TERMO DE APOSTILAMENTO

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente apostila ao **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2021/IPMA**, firmado entre esta autarquia e a empresa **MARTINS MALHEIROS ADVOGADOS ASSOCIADOS**, visando a adequação da fonte de recurso da dotação orçamentária do referido instrumento:

DO OBJETO:

A adequação da fonte de recurso da dotação orçamentária ao referido contrato, cujo objeto é contratação de empresa especializada nas prestação de serviços de assessoria e consultorias jurídica.

Dotação que consta no contrato:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 09.122.0017.2.402 – Apoio as Ações Administrativas.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ.

Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais

Fonte de Recurso: 14300000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

Dotação para ser apostilada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 09.122.0017.2.402 – Apoio as Ações Administrativas.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ.

Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais

Fonte de Recurso: 18020000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não modificadas por este instrumento.

Por ser ato unilateral, lavrou-se o presente Apostilamento, que vai assinado pela autoridade competente.

Ananindeua/PA, 11 de janeiro de 2023.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Presidente do IPMA

TERMO DE APOSTILAMENTO

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente apostila ao **CONTRATO Nº 001/2022IPMA**, firmado entre esta autarquia e **MARIA CRISTINA CRUZ DE LIMA.**, visando a adequação da fonte de recurso da dotação orçamentária do referido instrumento:

DO OBJETO:

A adequação da fonte de recurso da dotação orçamentária ao referido contrato, cujo objeto é locação de imóvel para o funcionamento de atividades direcionadas aos aposentados.

Dotação que consta no contrato:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 09.122.0017.2.402 – Apoio as Ações Administrativas.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Serviço de Terceiros Pessoa Física - PF.

Subelemento de Despesa: 3.3.90.36.14 – Locação de Imóvel.

Fonte de Recurso: 14300000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

Dotação para ser apostilada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 09.122.0017.2.402 – Apoio as Ações Administrativas.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Serviço de Terceiros Pessoa Física - PF.

Subelemento de Despesa: 3.3.90.36.14 – Locação de Imóvel.

Fonte de Recurso: 18020000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não modificadas por este instrumento.

Por ser ato unilateral, lavrou-se o presente Apostilamento, que vai assinado pela autoridade competente.

Ananindeua/PA, 11 de janeiro de 2023.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Presidente do IPMA

TERMO DE APOSTILAMENTO

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente apostila ao **CONTRATO Nº 004/2022/IPMA**, firmado entre esta autarquia e a empresa **MD ASSESSORIA A CONSULTORIA FINANCEIRA E EMPRESARIAL - EPP**, visando a adequação da fonte de recurso da dotação orçamentária do referido instrumento:

DO OBJETO:

A adequação da fonte de recurso da dotação orçamentária ao referido contrato, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultorias financeira.

Dotação que consta no contrato:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 09.122.0017.2.402 – Apoio as Ações Administrativas.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ.
Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais
Fonte de Recurso: 14300000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

Dotação para ser apostilada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 09.122.0017.2.402 – Apoio as Ações Administrativas.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ.
Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais
Fonte de Recurso: 18020000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não modificadas por este instrumento.

Por ser ato unilateral, lavrou-se o presente Apostilamento, que vai assinado pela autoridade competente.

Ananindeua/PA, 11 de janeiro de 2023.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Presidente do IPMA

TERMO DE APOSTILAMENTO

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente apostila ao **CONTRATO Nº 014/2022**, firmado entre esta autarquia e a empresa **NELMA LUCIA FERREIRA DA PENHA**, visando a adequação da fonte de recurso da dotação orçamentária do referido instrumento:

DO OBJETO:

A adequação da fonte de recurso da dotação orçamentária ao referido contrato, cujo objeto é contratação de empresa especializada fornecimento de água mineral.

Dotação que consta no contrato:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 09.122.0017.2.402 – Apoio as Ações Administrativas.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ.
Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo.
Fonte de Recurso: 14300000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

Dotação para ser apostilada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 09.122.0017.2.402 – Apoio as Ações Administrativas.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ.
Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo.
Fonte de Recurso: 18020000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não modificadas por este instrumento.

Por ser ato unilateral, lavrou-se o presente Apostilamento, que vai assinado pela autoridade competente.

Ananindeua/PA, 11 de janeiro de 2023.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Presidente do IPMA
